

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 005/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130/2023**

Convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital **SEGEDP/SEMED Nº 005/2022**, para a seleção de professores regentes de classe para compor cadastro de reserva e contratação, em Regime de Designação Temporária, visando atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Colatina-ES.

A Prefeitura Municipal de Colatina/ES, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e conforme Ofício Semed nº 3237/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, inscritos no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o **Edital SEGEDP/SEMED Nº 005/2022** a comparecerem no período de **07 (sete) dias úteis** a contar da data seguinte a da publicação do presente edital, no horário **constante no anexo I**, na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 196, Centro, Colatina-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação profissional estipulada como pré-requisito na área em que o candidato foi aprovado, estabelecida pelo edital acima citado.

**Art. 2º** Para tomar posse o candidato deverá:

- a.** Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b.** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- c.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos e os de nacionalidade dos países pertencentes ao Mercosul;
- d.** Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;

e Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

**Art. 3º** O candidato deverá entregar no ato da posse xerox e vias originais dos seguintes documentos:

a. Comprovante de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certido-es/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

b. Comprovante de situação cadastral do CPF no sítio <<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>>;

c. Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso).

d. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

e. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

f. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

g. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos;

h. Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, ou contrato de aluguel ou declaração do proprietário de imóvel com firma reconhecida;

i. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil;

j. Apresentar declaração de Veracidade (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO II**), obrigatório a todos;

k. Atestado de Saúde Admissional emitido pelo médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo (**RETIRAR O FORMULÁRIO *Exame Saúde Admissional- ASO* NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COM A SRª AMANDA**) Endereço: Av Getulio Vargas-centro 4º andar– COLATINA/ES – em cima do predio Mercado Plus.

Endereço da Atlas: Rua Germano Naumann Filho, nº 230, Centro, Colatina, ES

**l.** Apresentar declaração de acumulação de cargo público quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO III**);

**m.** Xerox do documento que conste o número da conta-corrente no Banco do Brasil, Banestes ou Sicoob Servidores (**caso não possua conta bancária nos bancos citados, será solicitado a abertura de uma conta salário no ato da contratação no Banco Caixa Econômica**);

**n.** Apresentar declaração do imposto de renda, caso seja isento, preencher “Declaração de Isento” (**ANEXO IV**);

**o.** Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

**p.** Consulta impressa da Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;

**q.** Certidão Negativa de Débitos com o Município ([http://ws.colatina.es.gov.br/services/certidao\\_retirada.php](http://ws.colatina.es.gov.br/services/certidao_retirada.php));

**r.** Apresentar Declaração a Resposta de Processos Administrativos (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO V**);

**s.** Apresentar Declaração de Bens e Valores (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR- ANEXO VI**).

**Art. 4º** Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 005/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130/2023**

**ANEXO I**

| <b>CARGO 015 – PROFESSOR D.T. I – Código 1122<br/>EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL<br/>TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO / DEFICIÊNCIA: NÃO</b> |                                   |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| <b>Classificação</b>                                                                                                                                                   | <b>Candidato</b>                  | <b>Situação do candidato</b> |
| 337                                                                                                                                                                    | LUIZ CLAUDIO DE AZEVEDO BORGES    | <b>CLASSIFICADO</b>          |
| 338                                                                                                                                                                    | NAIKIUMARA TAUFENER               | <b>CLASSIFICADO</b>          |
| 340                                                                                                                                                                    | CLAUDINEA STORCH KUSTER GRINEWALD | <b>CLASSIFICADO</b>          |
| <b>CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 005/2022</b>                                                                                     |                                   |                              |
| <b>Classificação</b>                                                                                                                                                   | <b>Candidato</b>                  | <b>Situação do candidato</b> |
| 339                                                                                                                                                                    | FABIOLA KARLA FACHETTI CRISTO     | <b>DESCLASSIFICADO</b>       |

Colatina, 07 de Novembro de 2023

**JOÃO GUERINO BALESTRASSI**

Prefeito Municipal

## ANEXO II

### **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado para  
preenchimento de vagas para professores regentes de classe em regime de  
contratação temporária organizado pela Prefeitura Municipal de Colatina /  
ES, DECLARO ter conhecimento integral das normas estabelecidas pelo  
Edital e ser de minha inteira responsabilidade o completo e correto preen-  
chimento de dados de inscrição, bem como a veracidade das informações  
declaradas e documentos apresentados e que tenho ciência de não ser possí-  
vel realizar correções ou inserções após a finalização dos prazos estabeleci-  
dos pelo Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

OBS.: Esta declaração deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão e Desen-  
volvimento de Pessoas no momento da assinatura do contrato de trabalho.

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu \_\_\_\_\_ inscrito no CPF \_\_\_\_\_ e no RG \_\_\_\_\_, domiciliado na rua \_\_\_\_\_, declaro para fins de posse no cargo de que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública, em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como em Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e Fundações Públicas.

( ) Exerço o cargo público, função ou emprego abaixo:

Detentor do cargo: \_\_\_\_\_ na Instituição, no (local de trabalho/cidade) \_\_\_\_\_ (UF) \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ h diárias. ( )

Percebe proventos de aposentadoria, instituição:

**ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

“§ 10- É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20 DE 15/12/1998**

Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores militares, que até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e de títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art.40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11 deste mesmo artigo.

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 35/2005**

Art. 154 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I -de dois cargos de professor;

II - de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

III - de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

IV - de um cargo de magistério com outro de juiz;

V - de um cargo de magistério com outro de membro do Ministério Público.

§ 1º Em quaisquer dos casos, a acumulação somente será permitida quando houver compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

**Art. 155 É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.**

**Art. 168 A demissão será aplicada nos seguintes casos:**

**XIII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;**

**\* Anexar o comprovante de todo Cargo Municipal, Estadual e/ou Federal que o declarante possuir.**

Colatina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ISENTO

Eu, \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_

órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

na cidade de \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone(s): \_\_\_\_\_,

**declaro ser isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil pelo seguinte motivo:**

( ) Recebeu rendimentos tributáveis cuja soma foi inferior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);

( ) Outro motivo. Especificar:

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo exposto acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPOSTA A PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS

Declaro, na forma do que dispõe a Lei Nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer Processo Administrativo, Criminal ou de Execução.

Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta declaração.

Colatina-ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura

## ANEXO VI

### Declaração de Bens e Valores

Declaro para os devidos fins que por força da Lei Federal 8.429/92 que “Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Estou ciente que :

1. ( ) A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.
2. ( ) A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.
3. ( ) A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.
4. ( ) Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.
5. ( ) O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

A fim de atender a Lei 8.429/92 declaro que sou possuidor(a) dos seguintes bens:

| Nº | Descrição do Bem | Valor | Fonte/Base |
|----|------------------|-------|------------|
|    |                  |       |            |
|    |                  |       |            |
|    |                  |       |            |
|    |                  |       |            |
|    |                  |       |            |
|    |                  |       |            |
|    |                  |       |            |
|    |                  |       |            |
|    |                  |       |            |

Colatina-ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome: